

**TERMO APOSTILAMENTO**  
**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019.**  
**Concorrência Pública nº 006/2019.**

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. Adib Elias Júnior**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 2943959 – DTC/RJ e CPF nº 465.799.667-34, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, visando a retificação do **12º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2019**, oriundo do processo administrativo nº 2019027769, na modalidade Concorrência Pública nº 006/2019, firmado em 05 de abril de 2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objeto a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO do 12º Termo Aditivo ao contrato nº 082/2019, visando a correção de erro material, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**2.1.** Objetivando o acréscimo do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2019, o valor dos serviços acrescidos será de R\$ 618.915,65 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) que representam cerca de 3,18% (três vírgula dezoito por cento) no valor global contratado, passando o valor contratual para **R\$ 25.559.349,36(vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais, trinta e seis centavos)**, estando dentro da margem admissível pela legislação, conforme consta planilha em anexo.

**Leia-se:**

**2.1.** Objetivando o acréscimo do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2019, o valor dos serviços acrescidos será de R\$ 618.919,65 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) que representam cerca de 3,18% (três vírgula dezoito por cento) no valor global contratado, passando o valor contratual para **R\$ 25.559.349,36(vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais, trinta e seis centavos)**, estando dentro da margem admissível pela legislação, conforme consta planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**



Todas as demais cláusulas e disposições constantes do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2019 ficam ratificadas, passando o presente Termo de Apostilamento a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Catalão - GO, 25 de abril de 2023.



**Município de Catalão**  
**Adib Elias Júnior**  
**Prefeito Municipal**